



BOLETIM DE SERVIÇO

13/11/2018

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Carlos Eduardo Serpa de Souza
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Domingui

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar

Nilson de Souza Leal

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar

Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau

Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí

Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí

Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul

Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul

Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul

Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville

Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville

Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville

Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville

Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3170, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.006583/2018-03

I – SAMUEL FERREIRA DE MELLO, Siape n° 2411154 - Lotação: Câmpus Lages

- a) Professor Avaliador: BRENO ROMERO MENDES (IFPE)
- b) Professora Avaliadora: ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA (IFPB)
- c) Professor Avaliador: ANJEERI LUIZ SADZINSKI (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3171, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANA DE MOURA SOMACAL, SIAPE 2293787, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III fazendo jus ao recebimento a partir de 30/06/2016 data em que cumpriu os requisitos. Processo nº. 23292.048513/2017-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3172, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora:

I - ELAINE CRISTINA DE LIMA, Assistente em Administração, Siape nº 1665387, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, em face do serviço apurado no período de 01/12/2008 a 29/11/2013, concedendo 30 dias no período de 26/11/2018 a 25/12/2018. Processo nº. 23292.045927/2018-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3173, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2018 - DTIC-REI

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 70 de 12/01/2016, que trata do Comitê Gestor da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis (REMEP).

onde se lê: Designar o servidor EVARISTO MARCOS DE QUADROS JÚNIOR, Coordenador de Serviços e Sistemas de Redes, como suplente no Comitê Gestor da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis (REMEP).

leia-se: Designar o servidor EVARISTO MARCOS DE QUADROS JÚNIOR, Coordenador de Infraestrutura de Redes, como primeiro suplente e servidor FARLEIR LUÍS MINOZZO, Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação como segundo suplente no Comitê Gestor da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa da Região de Florianópolis (REMEP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3174, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 23292.014810/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública federal MARILICE CANABARRO ILGENFRITZ, Auxiliar em Administração, CPF 020.234.160-78, matrícula SIAPE nº 2338230, lotada no Câmpus Caçador do IFSC, de acordo com o PAD nº 23292.014810/2018-047, por ter abandonado o cargo público por período maior que 30 (trinta) dias consecutivos, conforme o art. 132, inciso II e arts. 138 a 140 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 218 de 13/11/2018 - Pág. 21

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3175, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2018 - DFCERFEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Permanência e Êxito do CERFEAD. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 12/11/2018 a 12/11/2020.

I – ÉRICO DE ÁVILA MADRUGA – Diretor do CERFEAD/PROEN

II – FABIANA BÖHM GRAMKOW – Chefe do Departamento de Formação do CERFEAD/PROEN

III – GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO – Chefe do Departamento de EaD do CERFEAD/PROEN

IV – AMILTON LUIZ RABELLO – Representante das Coordenações de Curso do CERFEAD/PROEN – Suplente: MÁRCIA EUNICE LOBO – CERFEAD/PROEN

V – IVÂNIA FABIOLA DE SOUZA – Representante da Equipe Pedagógica do CERFEAD/PROEN – Suplente: LUCYANA SIMAL COSTA – CERFEAD/PROEN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3176, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 208/2018 DIRENFLN,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Estágios – FG00002

a) Titular: MARCOS PACHECO

b) Período de férias no SIAPE: 19/11/2018 a 24/11/2018

c) Substituto/Cargo efetivo: MIGUEL LUIZ TURCATTO, Técnico em Assuntos Educacionais

d) Período da Substituição: 19/11/2018 a 24/11/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3177, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº. 23292.045751/2018-58;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3051 de 01/11/2018, publicada no DOU nº212, seção 2, de 05/11/2018, que autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora LUCIANE BITTENCOURT GOMES BATISTA DE OLIVEIRA:

Onde se lê:

O afastamento com trânsito incluso será de 24/11/2018 a 02/12/2018;

Leia - se:

O afastamento com trânsito incluso será de 05/12/2018 a 15/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 218 de 13/11/2018 - Pág. 21

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3178, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento Integral para Pós-Graduação à servidora:

I –VANESSA ELSAS PORFIRIO DE FARIA, siape nº 2079207, docente, lotada no Câmpus Palhoça-Bilíngue, cursando Doutorado em Linguística- UFSC, no período de 22/12/2018 a 19/06/2019. Processo nº. 23292.041465/2018-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3179, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento para Pós-Graduação ao servidor:

I – GUILHERME MANOEL DA SILVA, Docente, Siape nº 2289203, lotado no Câmpus Criciúma, cursando Mestrado em Energia e Sustentabilidade – UFSC. Parcial no período de 26/12/2018 a 03/02/2019, excluindo-se os períodos de férias devidamente cadastrados no siape; integral no período de 04/02/2019 a 23/12/2019. Processo nº. 23292.042611/2018-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3180, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – RODRIGO BATTISTI, Docente, Siape nº 1204982, lotado no Câmpus Criciúma, cursando Doutorado em Engenharia Química - UFSC, no período de 04/02/2019 a 10/07/2020. Processo nº. 23292.042277/2018-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3181, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a nova redação dada a Resolução nº 19/2012/CDP;

Considerando o Laudo Médico do SIASS para tratamento da própria saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Afastamento para Pós-Graduação da servidora GERUSA RIBEIRO, Docente, Siape nº 2519966, lotada no Câmpus Florianópolis, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018. Processo nº. 23292.020666/2015-36.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3182, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, da servidora:

I - ALINE MIRIANE GUERIOS, matrícula SIAPE nº 2298513, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, lotada no Câmpus Xanxerê. Data de início de exercício: 04/04/2016; data da homologação do estágio probatório: 04/12/2018; data da conclusão do estágio probatório: 03/04/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.022794/2016-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3183, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042244/2018-75;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Chapecó;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 22:30:

NATASHA DIAS CASTELLI, Siape:3006944, das 07:30-13:30 (seg., ter., qui., sex.), 16:30-22:30 (qua.)

YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO, Siape: 3006944, das 14:00-20:00 (seg.), 16:30-22:30 (ter., qui., sex.), 13:00-19:00 (qua.)

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 2º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador de Biblioteca

Art. 3º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;
- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;
- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;
- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;
- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;
- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;
- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;
- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca.;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.



Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3184, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042292/2018-40;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Biblioteca do Câmpus Garopaba em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 22:00:

ELISANDRA MARILEA QUINTINO, Siape:2032244, das 07:30-13:30 (seg., ter., qui., sex.), 13:30-19:30 (qua.)

ANA PAULA FREITAS, Siape:2312075, das 10:00-16:00 (seg., ter., qui., sex.), 16:00-22:00 (qua.)

EVERTON MURILO VIEIRA, Siape:2079170, das 16:00-22:00 (seg., ter., qui., sex.), 07:30-13:30 (qua.)

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 2º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 3º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo;

- Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico;

- Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas;

- Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos;

- Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca;

- Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca;

- Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual;



- Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca;
- Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3185, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as justificativas constantes na correspondência eletrônica do Presidente da CPAD de 05/11/2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n°. 23292.015654/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº1535, de 12 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria nº 2588, de 21 de setembro de 2018, para ultimar os seus trabalhos, mantendo-se os membros, conforme descrito abaixo:

JOSÉ ROBERTO MACHADO - CPF 79492568187 - Matrícula SIAPE nº 2135824 – Presidente

JOSUÉ JORGE CRUZ - CPF: 00845788663 - Matrícula SIAPE nº 2081047

FLÁVIA GAZONI HIRT - CPF 04679678909 - Matrícula SIAPE nº 1580135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3186, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042294/2018-83;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Registro Acadêmico e Secretaria do Câmpus Garopaba em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:30 – 21:30:

ELISABETE SCHLATZ RASCH, Siape:2057118, das 07:30-13:30

IZABELA RAQUEL, Siape:1656459, das 07:30-13:30

MANUELA FORNARI BITENCOURT, Siape:2032796, das 13:30-19:30

MARIO FERNANDO DEDECO CUREAU, Siape: 2352059, das 15:30-21:30

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 2º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 3º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.
- Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC.
- Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/11/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3187, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2018 ASGABFLN,
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Diretoria-Geral - CD00002

a) Titular: ANDREA MARTINS ANDUJAR

b) Período de férias no SIAPE: 19/11/2018 a 04/12/2018

c) Substituto/Cargo efetivo: MARCOS AURELIO NEVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

d) Período da Substituição: 19/11/2018 a 04/12/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3188, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº. 23292.042419/2018-06;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores no Setor Coordenadoria Pedagógica do Câmpus em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 07:00 – 22:00:

ALESANDRA ORIENTE, Siape:2197106, das 16:00-22:00 (seg., qua., sex.), 12:30-18:30 (ter., qui.)

CAROLINA CORREA, Siape:2324939, das 13:00-19:00 (seg., sex.), 16:00-22:00 (ter., qui.), 11:30-17:30 (qua.)

LEONARDO ANTONIO RADAİK, Siape:2205659, das 07:00-13:00 (seg. - sex.)

MARILUCIA TAMANINI SCHAUFFERT, Siape:2034161, das 16:00-22:00 (seg., ter., qui.), 10:00-16:00 (qua.), 07:30-13:30 (sex.)

JACQUELINE NARCISO BASTOS, Siape:1034722, das 15:45-21:45 (seg.), 10:00-16:00 (ter.), 13:00-19:00 (qua., qui.), 08:30-14:30 (sex.)

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 2º A chefia responsável pelo setor é exercida pelo Coordenador Pedagógico

Art. 3º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão.
- Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos.
- Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.
- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil,

estágio e emprego.

- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3189, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa n° 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo n°. 23292.042469/2018-14;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar Flexibilização de Jornada de Trabalho dos seguintes servidores Técnicos de Laboratório do Câmpus Joinville em razão da prestação dos serviços expostos no art. 3º desta Portaria, que deverão ser prestados ininterruptamente das 09:00 – 21:00:

GILMARA PETRY, Siape:1586457, das 09:00 - 15:00 (seg. - sex.)

AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK, Siape:2281217, das 15:00-21:00 (seg. - sex.)

Parágrafo único: Em observância ao horário previsto no caput, nos períodos não atingidos pelos servidores com jornada flexibilizada, os serviços serão prestados pelos demais servidores registrados no Processo, aos quais não cabe a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 2º A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia de Departamento de Assuntos Acadêmicos

Art. 3º Os serviços a serem prestados ininterruptamente:

- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/11/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3190, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2018 – CGP-CTE,
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Gestão de Pessoas – FG00001

a) Titular: FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS

b) Período de férias no SIAPE: 15/10/2018 a 26/10/2018

c) Substituto/Cargo efetivo: OBERTI ELEANDRO MAYER, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 15/10/2018 a 26/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3191, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2018 – CGP-CTE,
Considerando o fechamento de demandas específicas do setor relativas ao fechamento do exercício e das folhas de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor OBERTI ELEANDRO MAYER, matrícula SIAPE nº 2081298, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, agendadas para o período de 18/11/2018 a 30/11/2018, devendo ser reagendadas para o período de 10/12/2018 a 22/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3192, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as justificativas constantes no Ofício CPAD - nº 61/2018, referente ao Processo nº 23292.007618/2017-14;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 841, de 20 de março de 2017, desta Reitoria, reconduzida pela Portaria 1324, de 24 de maio do 2017, prorrogada pela Portaria nº 1946, publicada em 20 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 2554 de 14 de setembro de 2017, publicada em 15 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 3082, de 14 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 102, publicada em 16 de janeiro de 2018, esta alterada pela Portaria nº 568, publicada em 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 778 publicada em 15 de março de 2018, reconduzida pela Portaria nº 2038 publicada em 25 de julho de 2018, alterada sua composição por meio da Portaria nº 2456 publicada em 10 de setembro de 2018 e prorrogada por meio da Portaria nº 2541 de 17 de setembro de 2018, para ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, mantendo-se os membros:

- ÁDILA MARCIA ANTUNES DA SILVA DA ROSA, CPF: 784.610.060-20 - SIAPE: 1670841–Presidente;
- KARIN BECK, CPF: 822.062.109-59 - SIAPE: 1789554;
- GILBERTO JOSÉ DE SOUZA COUTINHO, CPF: 051.804.359-27 - SIAPE: 1873169;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3193, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.046028/2018-48, ao servidor CARLOS ALBERTO DE CAMPOS PIRES, matrícula SIAPE 0277548, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Câmpus São José, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art.2º Declarar vago o referido cargo.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 218 de 13/11/2018 - Pág. 21

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3194, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder pensão vitalícia, à Nelci Corrêa Varela de Corrêa, matrícula SIAPE 06321992, viúva do ex-servidor aposentado João Corrêa Filho, falecido em 02 de novembro de 2018, matrícula SIAPE 277621, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, classe C, nível 115, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso IV, alínea a da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (alterados pelo Artigo 3º da Lei nº 13.135 de 2015), combinado com o artigo 40 § 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. Processo nº 23292.049697/2018-22.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 218 de 13/11/2018 - Pág. 21

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3195, de 12 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, conforme processo nº 23292.034699/2018-90, ao servidor GILMAR ANTONIO ROSA, matrícula SIAPE 277813, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com a EC nº 70/2012.

Art.2º Declarar vago o referido cargo.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nº 218 de 13/11/2018 - Pág. 21



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 384, de 10 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 72/2018 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) que está desenvolvendo o Plano Pedagógico de Curso para o FIC em Cuidado de Enfermagem Sensível no Ciclo Gravídico-Puerperal:

JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT (SIAPE: 1683173)

ANGELA REGINA KIRCHNER (SIAPE:1363214)

ALEXANDRE PARETO DA CUNHA (SIAPE:1490726)

JULIANA FERNANDES DA NÓBREGA (SIAPE:2716142)

ROSANE APARECIDA DO PRADO (SIAPE:1207094)

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais de atividade, com validade durante os semestres 2018/2 e 2019/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 121, de 12 de novembro
de 2018**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.049950/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ou Promoção por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos docentes pertencentes ao cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados:

I – JANE PETRY DA ROSA; SIAPE: 1814811; Data de Progressão: 14/10/2018; De D302; Para D303.

II – LIZ CRISTINA CAMARGO RIBAS; SIAPE: 1511268; Data de Progressão: 28/10/2018; De D401; Para D402.

Art. 2º Conceder Progressão por Mérito do seguinte servidor ocupante de cargo pertencente à Carreira Técnico Administrativa em Educação abaixo relacionado:

I – JORGE AUGUSTO SANDOVAL FERREIRA; SIAPE: 1730680; Data de Progressão: 06/11/2018; De D306; Para D307.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 184, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2018 - CTAQ-ITA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2018:

- RODINEI DE SOUZA;

Laboratório de Piscicultura; Insalubridade; 10%; 40 h (flexibilização);

- THATIANA DE OLIVEIRA PINTO;

Laboratório de Química; Insalubridade; 10%;40 h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 185, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 26/2018 - COELETRN-ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2018:

- JOAO PAULO CAMELO CUNHA
LabINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- CLAYTON LUIZ GRACIOLA
LabINE; LABMAQ Periculosidade; 40h DE; 10%

- MARCELO DOS SANTOS COUTINHO
LabINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

- RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA
LabMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- TIAGO DRUMMOND LOPES
LabMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- JULIANO SCHOLZ SLONGO;
LabMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

- TARCISIO POLLNOW KRUGER
LabMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 158, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora a conduzir os veículos oficiais do Campus Jaraguá do Sul – Centro em atividades diversas, em atenção ao disposto na lei 9.327/96, conforme abaixo:

- DEBORA MARTINS MARTINEZ, SIAPE: 1201395 CPF: 013.866.420-02, CNH: 04359311809, Categoria: B e Validade: 10/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 175, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio do Câmpus Joinville. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 13/11/2018 a 21/12/2018.

ADRIANO ALBINO MACHADO;
RAFAEL SEIZ PAIM;
LIANA MARQUETTI;
EDSON HIROSHI WATANABE;
REGINALDA MACIEL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 201, de 12 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 51/2018 - COTELEC-SJO,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação e Preparação para o ENADE no curso de Engenharia de Telecomunicações, com validade até o final do semestre 2019/2, com carga horária semanal de 01 (uma) hora, tendo como membros designados:

MARCOS MOECKE (COORDENADOR)
RAMON MAYOR MARTINS, MARCELO SOBRAL
ROBERTO WANDERLEY DA NÓBREGA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 108, de 12 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 47/2018 – DEPE-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para composição do **Grupo de Trabalho (GT) para desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Licenciatura em Matemática do IFSC Câmpus Tubarão:**

CONSUELO APARECIDA SIELSKI - SIAPE N° 0277714

GABRIELA PELEGRINI TISKOSKI - SIAPE N° 2784577

GISELY CORDOVA BARDINI - SIAPE N° 2131411

GUILHERME ROSSI DE MELO - SIAPE N° 1244709

GUILHERME SADA RAMOS - SIAPE N° 2238062

LIZANDRA BOTTON MARION MORINI - SIAPE N° 2281368

MARCOS ANDRÉ PISCHING - SIAPE N° 1823545

PIERRY TEZA - SIAPE N° 2091968

SANDRO MATIAS DA CUNHA - SIAPE N° 2279780

Art. 2º Designar a coordenação dos trabalhos ao servidor Sandro Matias da Cunha, ao qual caberá organizar e articular as atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do PPC, assim como prestar contas das atividades por meio da submissão mensal das súmulas das reuniões à chefia imediata.

Art. 3º Determinar que o PPC seja submetido ao Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) para apreciação na reunião de Fevereiro de 2019.

Art. 4º Determinar que o coordenador destine até 2 horas semanais para a designação e os demais servidores destinem até 1 hora semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Esta Portaria possui validade até 31 de julho de 2019.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/11/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 13/11/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60